

DTM-SUP/DER-010-05/08/1994

(1.1)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, DE DIVISÃO, DE ASSESSORIA E PROCURADOR CHEFE

O ENG^o ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de se adequar, convenientemente, a utilização, no serviço, de veículos de propriedade de servidores, na forma disposta no Regulamento da Lei n^o 761/75, aprovada pelo Decreto n^o 7762/76,

RESOLVE:

Artigo 1^o – Fica revogada a DTM-SUP/DER-001-03/2/86.

Artigo 2^o – Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos cinco dias do mês de agosto de 1994.

ENG^o ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-001-03/02/1986